



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Pampa  
Conselho Universitário  
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 370, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 368, de 13 de janeiro de 2023, que alterou *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 260, de 11 de novembro de 2019, Normas para ingresso no Ensino de Graduação na Unipampa.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Pampa, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.026198/2022-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 368, de 13 de janeiro de 2023, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário, que alterou a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 260, de 11 de novembro de 2019, Normas para ingresso no Ensino de Graduação na Unipampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 13 de junho de 2023.

Bagé, 02 de junho de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor